



ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS

00423944 - AGF BAIRRO DE SAO JOSE

RUA 24 DE MAIO, 59, SANTO ANTONIO

RECIFE - PE - 50020-970

CNPJ: 41013483000146 - IE: ISENTA

DATA: 07/01/2019 HORARIO: 15:18

OPERADOR 083 - EDUARDA FAT

ATENDIMENTO NUMERO: 0051 ***** 2. VIA *****

JUAD BARBOSA ASSESSORIA JURIDICA

CEP: 52020-060 CODIGO: 000350000

CNPJ: 00.734.949/0001-27

COMPROVANTE DO CLIENTE

DY174026688BR - SEDEX POSTAL 04073

DEST: COMARCA LIMOEIRO

CEP: 55700-000-LIMOEIRO-PE

DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0

PESO CUBICO (g): 117

PESO (g): 50

PRECO: 21,30

VALOR DECLARADO Não SOLICITADO. NO CASO DE OBJET

O COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO

OBJETO

PROC 0000604-39.2010.8.17.8027

ANOTACOES:

TOTAL: 1 21,30

VALOR A PAGAR 21,30

VALOR RECEBIDO 21,30

TROCO 0,00

SITE:WWW.CORREIOS.COM.BR

CAC 3003-0100



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE LIMOEIRO/PE

Processo: 0000604-39.2010.8.17.8027

DY 17402668 8 BR

PROTOCOL

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ LEANDRO DE SOUSA ROSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pago.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome de RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, OAB/PE 25393, para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

LIMOEIRO, 4 de janeiro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225